



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 459 /DIRBEN/INSS, DE 12 DE JUNHO DE 2020
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM FATORES DE RISCO

CPF:

NB:

Nome:

Declaro para fins de cumprimento de Programa de Reabilitação Profissional do INSS que apresento agravo de saúde que se enquadra nos fatores de risco a serem considerados para possíveis complicações da COVID-19. Abaixo assinalo as condições de saúde na qual me enquadro (marque apenas as que você puder comprovar com documentação médica):

- | | |
|---|--|
| ☐ Diabetes mellitus | ☐ Pneumopatias crônicas graves |
| ☐ Hipertensão Arterial Resistente (HAR) | ☐ Hipertensão arterial estágio 3 |
| ☐ Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade | |
| ☐ Insuficiência cardíaca (IC) | |
| ☐ Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar | ☐ Cardiopatia hipertensiva |
| ☐ Síndromes coronarianas | ☐ Valvopatias |
| ☐ Miocardiopatias e Pericardiopatias | |
| ☐ Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas | |
| ☐ Arritmias cardíacas | ☐ Cardiopatia congênita no adulto |
| ☐ Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados | ☐ Doenças neurológicas crônicas |
| ☐ Doença renal crônica | ☐ Imunocomprometidos |
| ☐ Hemoglobinopatias graves | ☐ Obesidade mórbida |
| ☐ Síndrome de Down | ☐ Cirrose hepática |
| ☐ Gestante | |

Fonte: PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

Disponível em:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacaocovid-19/@@download/file/PlanoVacinac%CC%A7a%CC%83oCovid-2_24.05.pdf

Local:

Data:

Assinatura / preenchido por :

Impressão Digital

(se necessário)

As informações aqui apresentada são de inteira responsabilidade do declarante, devendo ser observado o DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. CÓDIGO PENAL:

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.